



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 110/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, para Participação no 1º Encontro de Presidentes das Câmaras Municipais de Goiás, na Alego, evento apoiado por TCM e MP, focado no aprimoramento da gestão legislativa e fortalecimento institucional, no dia 18 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
Vereador/ Vice-Presidente